



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.388"

CONSIDERANDO o pedido realizado via sistema informatizado (Memorando 7.516/2022);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - Pr.;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de novembro de 2022, **LEONIDAS FAVERO NETO**, CPF/MF nº 961.852.959-20, Matrícula nº 1780, do cargo efetivo de Médico/20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme manifestação expressa pelo mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração